

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

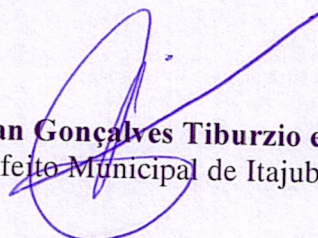
**Processo nº 212/2022**

**Dispensa nº 060/2022**

Nos termos do artigo 26 caput, RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 0029247-94.2017, 5001644-53.2020.8.13.0324, 0054813-11.2018, 324150088957, 5001310-82.2021.8.13.0324 e 0058954-73.2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 345,10 (trezentos e quarenta e cinco reais, dez centavos)
- **DROGARIA 3R DE OLIVEIRA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.307,16 (um mil, trezentos e sete reais, dezesseis centavos).
- **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI** com valor total estipulado de R\$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Itajubá, 04 de julho de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá